



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 0965/2021
Data 30/08/2021
Hrs: 10 Min. 00

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Portaria nº 068/2021

De 30/08/2021

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO GONÇALVES,
Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato
Grosso, Biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas e;

Considerando as celebrações atinentes ao feriado
nacional do dia 07 de setembro - "Independência do Brasil";

Considerando o Decreto Municipal nº 052, de 27
de agosto de 2021, o qual em conformidade com o art. 5º, "n" c/c
art. 58, VII, da LOM, DECRETOU ponto facultativo em Comodoro;

Considerando, por fim, que o referido feriado
ocorrerá, em 2021, em uma terça-feira e ser recomendada pela
Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde e
Secretarias Estadual e Municipal a implementação de isolamento
social na medida de sua possibilidade;

RESOLVE

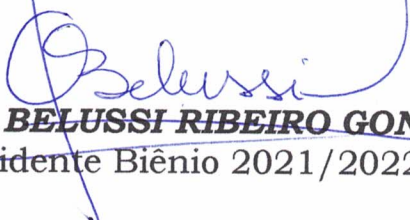
Art. 1º Determinar **PONTO FACULTATIVO**
nas atividades da Câmara Municipal **NO DIA 06 DE**
SETEMBRO DE 2021, SEGUNDA-FEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.




ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.


GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO GONÇALVES
Presidente Biênio 2021/2022

Registre-se e Publique-se.


Wender Bier de Souza
1º Secretário